



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR N° 11/2022 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cerro Largo-RS, 24 de agosto de 2022.

Processo nº: 23205.106805/2019-83

Conselheiro Relator: Marcos Antonio Zambillo Palma

Assunto: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE OUTORGA REFERENTE AO PROJETO IMPACTO DEDIFERENTES TIPOS DE MANEJOS AGRÍCOLAS SOBRE ORGANISMOS DO SOLO

Interessado: PROF. PAULO ROGER LOPES ALVES

I - HISTÓRICO

O Processo nº 23205.106805/2019-83 compreende a prestação de contas referente ao subprojeto ?IMPACTO DEDIFERENTES TIPOS DE MANEJOS AGRÍCOLAS SOBRE ORGANISMOS DO SOLO?, do pesquisador Prof. PAULO ROGER LOPES ALVES, docente do *Campus Chapecó / SC*, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), classificado no PRISMA com o nº PES-2019-0613.

O subprojeto foi classificado por meio do EDITAL N° 881/GR/UFFS/2019, que tornou público o Resultado Final do processo de seleção e classificação dos subprojetos submetidos ao EDITAL N° 459/GR/UFFS/2019 de Fomento à Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFFS.

O objetivo geral foi avaliar os parâmetros biológicos (mortalidade e reprodução) por meio de ensaios ecotoxicológicos, da espécie de colêmbolos *Folsomia candida*, e da espécie de minhocas *Eisenia andrei* em solos provenientes de sistemas de produção agrícola orgânico, natural, de transição e convencional, do estado de São Paulo. Os resultados obtidos indicaram o impacto dos diferentes manejos sobre a fauna edáfica. No manejo orgânico, a redução da umidade do solo não afetou a geração de colêmbolos indicando que este sistema pode proteger a fauna edáfica das condições de estresse hídrico.

O Termo de Outorga (pgs. 2 a 7), com prazo de vigência a partir de 01 de setembro de 2022, visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital N° 881/GR/UFFS/2019, no valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) foi assinado eletronicamente pelo coordenador do projeto Prof. **PAULO ROGER LOPES ALVES** na data de 04/09/2019. O prazo de vigência do Termo de Outorga poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, por iniciativa do Outorgado, através de solicitação formal encaminhada à Diretoria de Pesquisa no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data do término da vigência do Termo de Outorga.

Na data 20/09/2019 foi gerada nota de empenho no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) (pág. 26) cujo valor foi repassado ao coordenado do projeto.

Na data 31/08/2021, o coordenador do projeto declarou a utilização dos recursos recebidos referentes a prestação de contas, informando os recursos recebidos no valor de R\$ 5.133,68 (cinco mil cento e trinta e três reais com sessenta e oito centavos) e o total de despesas realizadas no valor de R\$ 5.161,58 (cinco mil cento e sessenta e um reais com cinquenta e oito centavos.), conforme consta na pág. 38.

II - CONSIDERAÇÕES

Considerando que foram apresentados os extratos da conta bancária específica, conta corrente e aplicação financeira, onde constam o saldo inicial da conta zerada (pág. 85), a entrada do auxílio (pág. 86) e a utilização dos recursos e, posteriormente o comprovante encerramento da conta (pág. 140);

Considerando a manifestação do coordenador do subprojeto por meio do Relatório de Prestação de Contas (pgs. 38 a 133), descrevendo que todos os objetivos e metas foram cumpridos satisfatoriamente e, também, considerando o parecer do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) referente a prestação de contas do projeto, em que declara que o projeto cumpriu as exigências referentes à prestação de contas, assumidas no ato da assinatura do Termo de Outorga de Auxílio, constantes no item 5.2 e inciso I e que os documentos exigidos pelo Termo de Outorga de Auxílio foram anexados e atendem ao item 5.3, manifestando-se por encaminhar o processo a Diretoria de Contabilidade para prosseguimento da análise da prestação de contas (pág. 134);

Considerando o Parecer Técnico da DCONT (pgs. 143 a 144) que recomenda a aprovação da prestação de contas **SEM** ressalvas, nos termos do item xx, II, do Termo de Outorga.

III - VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada no decorrer do processo, recomenda-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas **SEM** ressalvas, nos termos do item 5.6, II, do Termo de Outorga, bem como ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais Conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

Marcos Antonio Zambillo Palma

(Assinado digitalmente em 24/08/2022 16:53)

MARCOS ANTONIO ZAMBILLO PALMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - CL (10.38.04)

Matricula: ###597#3

Processo Associado: 23205.106805/2019-83

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu

número: **11**, ano: **2022**, tipo: **F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR**,
data de emissão: **24/08/2022** e o código de verificação: **413d0f6471**